materia em tramitação. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata Nº 021/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Sebastião de Jesus Cornelles de Lourenço e Vereador: Gilmei Loureiro Belmonte, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo todos que foram emitidos pareceres favoráveis a tramitação dos projetos: 025/2022 - Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar; 026/2022 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público, de 06 (seis) visitadores em do PIM e cria o cargo em comissão de Monitor do PIM e 027/2022 - Autoriza contratação temporaria, de excepcional interesse publico, de 02 (um) motorista. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata nº 022/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da comissão Permanente de infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador

Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador. Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço é Vereador Cilmei Loureiro Belmonte, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo que não há materia em tramitação, Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, S-S-sr. [illegible]

Ata nº 023/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço e Vereador Cilmei Loureiro Belmonte para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo que foram emitidos pareceres favoraveis a tramitação dos projetos 028/2022 - Altera dispositivos da Lei Municipal 148/1990 Codigo Tributario Municipal e 023/2022 - Revoga o 1º do artigo 196, da Lei nº 962/2003 (Regime Juridico dos servidores Publicos do Municipio) Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, S-S-sr. [illegible]